

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 09:00 hs do dia 17 de novembro de 2020, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020-FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC”**. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 03 de novembro de 2020.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:13CBD667**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
RATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (fl. 02);
Considerando a condições para prestação do serviço, (fl. 03);
Considerando o pedido do médico (fl. 04);
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (fl.05 a 06);
Considerando a documentação do paciente; (fl. 07);
Considerando o orçamento, (fl.08);
Considerando o relatório do controle e avaliação; (fl. 09);
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde ; (fl.10);
Considerando a requisição de preços; (fl.11);
Considerando o mapa de preços, (fl. 12);
Considerando a documentação da empresa, (fls.13 a 16);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (fl.17);
Considerando a Reserva Orçamentária, (fl. 18);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (fl.19 a 22);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 19 a 22) **amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, referente ao Processo nº **0146/2020**, para pagamento de **01 (UM) ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES**, para atender a paciente **ROSELENE MACHADO DALIER**, em

CARÁTER DE URGÊNCIA, no valor total de **R\$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais)**.

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e

INNI INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROGERIATRIA DE ITAPERUNA LTDA. CNPJ: 23.990.425/0001-90

Aperibé-RJ, 03/11/2020

MARIA INÊS ROSA CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Matricula: 4916

ROSANE DA SILVA DOS REIS

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Matricula: 1301

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:13FABD4C**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO Nº 056/2020

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que procedeu a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** da data de abertura da licitação do Pregão Presencial nº 056/2020 SRP, Processos Administrativo nº 1483/2020.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA**, sendo a presente licitação do tipo "maior percentual de desconto sob a Tabela de Preços da **AUDATEX**.

Data da Licitação: 05/11/2020 às 10:00 horas.**Valor do Edital:** 02 (dois) Frascos de Álcool em Gel 500 ml Concentração de álcool à 70%**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min.Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licita2017.2020@yahoo.com.br

Duas Barras-RJ, 03/11/2020.

IVAN LIMA PRAXEDES

Pregoeiro

Port. 0009/2020

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho

Código Identificador:9141AA4B**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO 057/2020

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 057/2020 SRP, Processos Administrativo nº 1739/2020.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a **Contratação de instituição financeira, pública ou privada**, para prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Duas Barras, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 17/11/2020 às 10:00 horas.

Valor do Edital: 01 (UMA) RESMA DE PAPEL A4 (500 FOLHAS).

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licita2017.2020@yahoo.com.br

Duas Barras-RJ, 03/11/2020.

IVAN LIMA PRAXEDES

Pregoeiro

Port. 0009/2020

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:E3A35619

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 25, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Mariana Conceição Silva, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 668, de 01 de julho de 2020 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada Mariana Conceição Silva, (matr. nº 785), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 10 (dez) dias de férias no período compreendido entre 03 a 12 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo 07/01/2019 à 06/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 03 de novembro de 2020.

ENÉAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS

Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9318A3FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o Art. 53, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, em cumprimento à Lei Federal 9.717/98, Lei Municipal 1531/2012 e demais atos normativos emanado do MPAS, em especial à CRFB/88 artigo 40;

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 0105/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fixa os proventos mensais de aposentadoria de interesse de LEILA MARIA ALVES GOMES, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2764, a contar de 01/11/2020, na proporção de 47,872% incidente sobre o valor da última remuneração, ou seja, no valor de R\$ 868,13 (oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), acrescido de parcela complementar ao salário mínimo, no valor de R\$ 176,87 (cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.045,00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 28 de outubro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:759037AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 68, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no feito 0105/2019,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTARIA POR IDADE, PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora LEILA MARIA ALVES GOMES, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 2764, LOTADO na Secretaria Municipal de Administração, tendo por Fundamento o disposto no Art.40, III, da CR/88 c/c art. 15, I, “a” da Lei Municipal de nº 1.531/12 c/c art. 94, III da Lei Orgânica do Município de Mendes/RJ, a contar a partir de 01/11/2020, na proporção de 47,872% incidente sobre o valor da última remuneração, ou seja, no valor de R\$ 868,13 (oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), acrescido de parcela complementar ao salário mínimo, no valor de R\$ 176,87 (cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.045,00.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 28 de outubro de 2020.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:BB11362E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o Art. 53, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, em cumprimento à Lei Federal 9.717/98, Lei Municipal 1531/2012 e demais atos normativos emanado do MPAS, em especial à CRFB/88 artigo 40;

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 0088/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fixa os proventos mensais de aposentadoria de interesse de LUIZ ANTUNES, no cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, matrícula nº 811, a contar de 01/11/2020, na proporção de 94,857% incidente sobre o valor da última remuneração, ou seja, no valor de R\$ 1.802,70.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 28 de outubro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D13A6DAE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 67, DE 28
DE OUTUBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no feito 0088/2020,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTARIA POR IDADE, PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor LUIZ ANTUNES, no cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, matrícula 811, LOTADO na Secretaria Municipal de Obras, tendo por Fundamento o disposto no Art.40, III, da CR/88 c/c art. 15, I, "a" da Lei Municipal de nº 1.531/12 c/c art. 94, III da Lei Orgânica do Município de Mendes/RJ, a contar a partir de 01/11/2020, na proporção de 94,857% incidente sobre o valor da última remuneração, ou seja, no valor de R\$ 1.802,70 (hum mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos).

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 28 de outubro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0E418C8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o Art. 53, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, em cumprimento à Lei Federal 9.717/98, Lei Municipal 1531/2012 e demais atos normativos emanado do MPAS, em especial à CRFB/88 artigo 40;

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 0029/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fixa os proventos mensais de aposentadoria de interesse de SANDRA PASSOS GOMES, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 2418, a contar de 01/11/2020, na proporção de 62,237% incidente sobre o valor da última remuneração, ou seja, no valor de R\$ 1.119,22 (hum mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 29 de outubro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5B6CCA0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 69, DE 29
DE OUTUBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no feito 0029/2020,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTARIA POR IDADE, PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora SANDRA PASSOS GOMES, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 2418, LOTADO na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por Fundamento o disposto no Art.40, III, da CR/88 c/c art. 15, I, "a" da Lei Municipal de nº 1.531/12 c/c art. 94, III da Lei Orgânica do Município de Mendes/RJ, a contar a partir de 01/11/2020, na proporção de 62,237% incidente sobre o valor da última remuneração, ou seja, no valor de R\$ 1.119,22 (hum mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 29 de outubro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:220498CA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 042/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares, ao servidora:

Sr. **WALTER PEREIRA MENDES**, mat. 558, ocupante do cargo comissionado de assessor especial, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:37173A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.251, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 269.689,36 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 269.689,36 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
13.392.0026.1.128 Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural - Lei Aldir Blanc
3390.36.00.0019 Outros Serviços de Terceiros P Física R\$ 132.347,62

3390.39.00.0019 Outros Serviços de Terceiros P Jurídica R\$ 137.341,74

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte Covid – 0019, conforme discriminado abaixo:

17.18.99.1.1.03 – Outras Transf. De Rec da União Ap em Ações Emerg dest Cultura R\$ 268.347,62

13.2.1.00.1.1.01.59 – Rem Depósito Bancários Ações Emerg Dest Cultura R\$ 1.341,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 03 de novembro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 232/2020 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:
Ana Augusta Ferreira
Código Identificador:6460FB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º157/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2020

Locatário: Município de Vassouras/por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Locador: Ricardo Boaretto Soares

Objeto: locação do imóvel sito à Rua Comandante Alves Branco, n.º 32/101, Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, a fim de abrigar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 01/11/2020 e findar em 31/10/2021

Valor: O aluguel mensal é de R\$ 4.513,68 (Quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 54.164,16 (Cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:9806DCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA

No extrato do Contrato n.º 159/2020, publicado na edição n.º 2754 de 30/11/2020:

Onde se lê: “ Óleo Diesel comum”

Leia-se: Óleo Diesel aditivado

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:DDABFB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2020

Torno público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2020**, que tem como objeto a Contratação de Serviço Diagnóstico em Análises Clínicas, para a realização de sorologia IgG/IgM para COVID-19 com fornecimento de material. Data 12/11/2020 Horário

08:30. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até **data e horário supra**. Informações: (24)2491-9650 e licitacaosaude@hotmail.com.br

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Pregoeiro – Matr. 802.470-5

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:D8B67AA5